

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Aviso n.º 12 432/2006

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 6 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, constante do Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, sendo:

a) Área funcional — informação e relações públicas — um lugar.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final, caducando com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em Lisboa.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão e ao índice aplicáveis à respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) São requisitos gerais os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) São requisitos especiais ser detentor da categoria de técnico profissional especialista com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — exercício de funções técnico-administrativas, consistindo na pesquisa, selecção, análise e sistematização da informação veiculada através dos órgãos de comunicação social, facultando-a aos gabinetes dos membros do Governo e aos serviços interessados, tendo em vista o exercício das competências legalmente atribuídas a esta Secretaria-Geral pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 246/97, de 19 de Setembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabelecidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente, na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado para candidatura.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento e número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Categoria detida, natureza do vínculo e quadro e serviço a que pertence;

c) Habilitações literárias;

d) Indicação do concurso a que se candidata, com menção expressa da categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Menção expressa dos documentos juntos ao requerimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional actualizado, detalhado, datado, rubricado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

d) Fotocópia dos certificados das acções de formação profissional;

e) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço ou avaliações do desempenho referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso;

f) Declaração do serviço, onde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a apresentar pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação do desempenho no período relevante para concurso, solicitando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação do desempenho relativamente ao período em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do citado diploma;

h) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — A não apresentação da declaração referida na alínea e) do n.º 9 ou a não comprovação dos requisitos de admissão ao concurso determinam a exclusão do candidato.

12 — Assiste ao júri o direito de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tendo lugar a afixação nas instalações desta Secretaria-Geral.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Alda Oliveira Costa Rodrigues, consultora jurídica assessora.

Vogais efectivos:

Rita Preciosa Duarte Monteiro Pereira, técnica especialista principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Raquel Maria Granchinho Patrício Curado Frazão Monteiro, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Reis Costa Oliveira Pestana, técnica especialista principal.

Maria de Lurdes Pereira Nunes Gonçalves, técnica especialista principal.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1613/2006

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 7 de Novembro de 2006, a Doutora Ana Estela Azevedo Camacho Vasconcelos Barbosa, precedendo concurso externo, foi nomeada provisoriamente investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, sendo posicionada no escalão 1, índice 195.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 1614/2006

Por deliberações da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 8 de Novembro de 2006, os Doutores João Carlos Godinho Viegas e António Leça Coelho, investigadores auxiliares do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, precedendo concurso externo, foram nomeados definitivamente investigadores principais, da carreira de investigação científica, do mesmo quadro, sendo posicionados no escalão 3, índice 250.

As presentes nomeações produzem efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 1615/2006

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 7 de Novembro de 2006, Ana Cristina Lourenço Gueifão Campos Monteiro, assistente administrativa escolar, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Secundária Fernando Namora, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, sendo posicionada no escalão 2, índice 209.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 1616/2006

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 7 de Novembro de 2006, foram rectificadas o escalão e o índice que haviam sido publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2006, para o escalão 3, índice 151, à educadora de infância Isabel Gomes Mota e Costa Brotas.

Ana Paula Paciana Nepomuceno Drumond Borges Rolão Preto, educadora de infância, de nomeação definitiva, do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lugar da Serra, da Delegação Escolar do Município de Ribeira Brava, da Região Autónoma da Madeira, foi nomeada definitivamente educadora de infância, da carreira de educadora de infância, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, sendo posicionada no escalão 6, índice 205.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.

Anúncio n.º 136/2006

Por deliberação do conselho directivo de 8 de Novembro de 2006, foi anulado o aviso de abertura do concurso de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, aberto pelo aviso n.º 4207/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006, por motivo de extinção do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Teresa Paixão*.

Rectificação n.º 1756/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2006, o despacho n.º 109/2006, rectifica-se que onde se lê «Zelinda Isabel Jorge Cardoso e Elsa Clara dos Santos Caramujo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto, a partir da respectiva data de publicação.» deve ler-se «Zelinda Isabel Jorge Cardoso e Elsa Clara dos Santos Caramujo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto, a partir da respectiva data de publicação.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Teresa Paixão*.

Rectificação n.º 1757/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2006, o despacho n.º 109/2006, rectifica-se que, onde se lê «Zelinda Isabel Jorge Cardoso e Elsa Clara dos Santos Caramujo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto, a partir da respectiva data de publicação» deve ler-se «Zelinda Isabel Jorge Cardoso e Elsa Clara dos Santos Caramujo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª, escalão 2, índice 415, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2003». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Teresa Paixão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12 433/2006

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foram nomeados os júris da área profissional de pediatria a seguir indicados:

Júri n.º 1 (Norte):

Presidente — Prof. Doutor José Manuel de Carvalho Tojal Monteiro, chefe de serviço de pediatria do Hospital Geral de Santo António, E. P. E., Porto.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel Jorge Fontoura Pinheiro de Magalhães, assistente hospitalar graduado de pediatria do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Dr. Manuel Herculano Castro Rocha, chefe de serviço de pediatria do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, Porto.

Dr.ª Mara Paula Correia Celestino Soares, assistente hospitalar graduada de pediatria da Maternidade de Júlio Dinis, Porto.

Dr.ª Nise Maria Carvalho de Miranda, assistente hospitalar graduada de pediatria do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Lacerda Ferreira do Vale, chefe de serviço de pediatria do Hospital Geral de Santo António, E. P. E., Porto.

Dr. Joaquim Rogério Mariz Coelho Mendes, chefe de serviço de pediatria da Maternidade de Júlio Dinis, Porto.

Júri n.º 2 (Norte):

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Guedes Vaz, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria de Oliveira Ribeiro da Silva, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

Dr. Alberto António Caldas Afonso, assistente hospitalar graduado de pediatria do Hospital de São João, E. P. E., Porto.